



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM/SC

PORTARIA Nº 037/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, do Regimento Interno do CRM-SC, pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045/58; considerando o que dispõe o Artigo 1º, §1º e 2º da Resolução CRM/SC nº 191/2019, resolve:

Art. 1º - Nomear como titulares para compor a Câmara Técnica de Infectologia, os seguintes médicos abaixo nominados:

Dr. Rodrigo Vieira Ozelame	CRM/SC Nº 8245
Dr. Luiz Gustavo Escada Ferreira	CRM/SC Nº 6037
Dr. Rafael Ozellame	CRM/SC Nº 12.324
Dra. Renata Zomer de Albernaz Muniz	CRM/SC Nº 12.432
Dr. Valter Rotolo da Costa Araújo	CRM/SC Nº 1486

Art. 2º - Nomear como Coordenador da Câmara Técnica de Infectologia o Conselheiro Dr. Rodrigo Vieira Ozelame.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de maio de 2019.

Daniel Knabben Ortellado
Presidente em Exercício